



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação a Distância

**PORTARIA Nº 2305/SEAD/UNIVASF, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

O **Secretário de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.005790/2023-97**,

RESOLVE

**Art. 1º** Convocar a candidata abaixo relacionada para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

**Edital de abertura:** Edital nº 30/2023/SEAD/Univasf

**Edital de Homologação do resultado:** Edital nº 40/2023, de 22/06/2023

**Modalidade da bolsa:** Tutor(a)

| Curso                            | Nome                        | Vínculo<br>(Interno/<br>Externo) | Função/<br>Disciplina | Polo de<br>Apoio<br>Presencial | Classif. |
|----------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|-----------------------|--------------------------------|----------|
| Licenciatura em<br>Letras Libras | Micaela Balsamo de<br>Mello | Externo                          | Tutor(a) online       | Não se<br>aplica.              | 11ª      |

**Art. 2º** A candidata listada nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à

secretaria do curso (letraslibras.ead@univasf.edu.br), até o dia 04/11/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

**Art. 3º** Cabe à docentes convocada procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

**Art. 4º** Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

**Art. 5º** No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br), informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 31 de outubro de 2024

**Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:**  
ANTONIO PIRES CRISOSTOMO | Secretário de Educação à Distância

**Data da Assinatura:**  
31 de outubro de 2024 as 10:40 (America/Recife)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



[Autenticidade](#)